



Núcleo de Certificação e Controle de Sanções  
Telefone: 3613-7564 / 7565  
e-mail: sgat@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1611/2014/NCCS

Cuiabá, 26 de setembro de 2014.

Ao Senhor:  
**PÁRASSU DE SOUZA FREITAS**  
Ex-Prefeito Municipal de Luciara  
Rua Goiás, s/n – Centro  
Cep: 78.660-000  
LUCIARA – MT

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo à Vossa Excelência, que desconsidere o Julgamento Singular nº 825/LCP/2014 publicado em 14/04/2014, pelo fato de ter tornado sem efeito através do Julgamento Singular nº 240/LCP/2014 publicado em 17/11/2014, bem como, encaminho cópia da referida decisão.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)

**MARCELO GRAMOLINI BIANCHINI**

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

